



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE ENSINO**

**DECISÃO Nº 026/2011-CENS**

Processo nº 23129.000992/2011-95

Assunto: Concessão de período especial p/ a oferta da Disciplina CIV-29.

Interessado (a): Coord. Eng. Civil/ João Bosco Pereira Duarte.

DATA: 05/07/2011.

**DECISÃO**

Com base na reunião extraordinária da Câmara de Ensino realizada no dia 04/07/2011 que acatou o parecer emitido pelo prof. Fábio Luiz Wankler constante às folhas 35 (trinta e cinco) do processo, de que trata o pedido de Concessão de período especial para a oferta da Disciplina CIV-29 (Planejamento e Controle de obras), decido pelo *deferimento do pleito*.

Ao DERCA para dar ciência ao interessado e demais atribuições competentes ao setor.

À Coordenação do Curso de Engenharia Civil para ciência e acompanhamento.

***Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte***  
Presidente da Câmara de Ensino  
CEPE-UFRR